Salvador, em 03 de setembro de 2014.

OF. Nº 507/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.975/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estabeleça a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte público coletivo e seletivo do Município de Salvador disponibilizarem instalações adequadas a necessidades fisiológicas, local para descanso e para alimentação, no início e no final das linhas, para atender a seus funcionários”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alemão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab